



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 138/2016

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

Patrimônios nº 1697, 1683, 1693 – monitores LCD 17”.

Patrimônios nº 1698, 2082, 2083 – micro computadores.

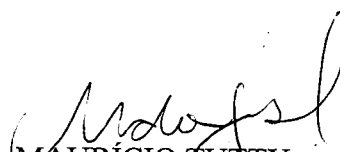
Patrimônio nº 1580 – Notebook.

Patrimônio Nº 2574 - veículo leve (05 passageiros), ano 2009/2010, marca: Fiat, modelo: Linea Absolut Dual, cor: prata, chassi 9BD110565A1513583, Placa HLF 1639.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Junho de 2016.


MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA